



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 7-2025-00003/CMAAN
MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL 003/CMAAN/2025
EXERCÍCIO: 2025

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria de janeiro de 2025, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 7-2025-00003 CMAAN, referente ao PROCESSO DE DISPENSA 003/CMAAN/2025, tendo por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de software com hospedagem de programas, site e Portal da Transparência da CMAAN, no exercício 2025, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, ainda que o valor esteja extremamente abaixo do valor cotado, a empresa apresentou NF de serviço similar e assumiu o compromisso de ofertar o serviço pelo valor proposto, assim sendo, este órgão de Controle declara que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

Água Azul do Norte-PA, 21 de fevereiro de 2025.

Damiana Martins Mendonça Lacerda
Coordenadora Controle Interno